



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 398/2022, PROCESSO DE PARCERIA N° 003/2022. OBJETO: seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para o desenvolvimento de atividades voltadas para a área da Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura e Juventude, de acordo com as solicitações das respectivas Secretarias Municipais. No dia 28 de dezembro de 2022, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria n° 465/2022, presentes na sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR DE ILHA SOLTEIRA – ACAFISA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.618.671/0001-09, no valor total de **R\$ 432.584,24** (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- II. Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional: plano de trabalho apresentado pela **PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.970.836/0001-85, no valor total de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais);
- III. Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade residência inclusiva: não houve propostas;
- IV. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, suas famílias e/ou cuidadores: plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 195.668,10** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos);
- V. Oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 1.905.448,54** (um milhão, novecentos e cinco reais e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);





- VI.** Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais);
- VII.** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias: plano de trabalho apresentado pela **CENTRO DIA PARA O IDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.853/0001-20, no valor total de **R\$ 826.742,72** (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- VIII.** Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 24 anos, considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais);
- IX.** Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade: plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.757.892/0001-61, no valor total de **R\$ 77.865,62** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- X.** Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA: plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 81.078,84** (oitenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- XI.** Coleta Seletiva e Triagem dos Resíduos Recicláveis do Município de Ilha Solteira: plano de trabalho apresentado pela **COOPERSELI – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA SELEÇÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.752/0001-61, no valor total de **R\$ 180.387,84** (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- XII.** Atendimento assistencial integral aos usuários em tratamento oncológico: plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, no valor total de **R\$ 74.343,60** (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
- XIII.** Serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0034-09, no valor total de **R\$ 7.335.307,44** (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e





quatro centavos);

- XIV.** Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, associados a deficiência intelectual e ou que necessitam de apoio permanente (síndrome de down, paralisia cerebral, microcefalia, autismo e outras síndromes): plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 1.268.000,95** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais e noventa e cinco centavos);

Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, as propostas apresentadas pelas organizações supramencionadas foram equivalentes aos valores de referência disposto nos itens 5.2 e 10.3 do edital, exceto as apresentadas para os itens II, XI e XIV, oportunidade em que restaram desclassificadas, considerando o disposto no item 6.1. Não houve apresentação de propostas/planos de trabalho para o item III. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 28 de dezembro de 2022.

MAYARA LADEIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

FABIANA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA

SILMARA BUENO DA SILVA

MEMBRO

CAMILA OYAMA

MEMBRO

KARINE CORCIOLI MIGUEL MAGNANI

MEMBRO

